



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2019/SUSIPE
PROCESSO Nº. 2019/129932
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019/SUSIPE**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
034/2019/SUSIPE, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA MDS CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA - ME, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com sede em Belém – PA, na TV MAGNO DE ARAUJO, 381 – TELEGRÁFO SEM FIO, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2019/SUSIPE**, para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da proposta da **Contratada**, datada de 19/08/2019, a qual forma parte integram deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte renovação no contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme esclarecimento abaixo:

- a) Alterar a Cláusula Décima Terceira: Da Vigência.



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

a) Alterar a Cláusula Décima Terceira: Da Vigência, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, iniciando em **24/09/2020** e encerrando em **23/09/2021**, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 003/2020/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em **R\$ 3.250.893,55** (três milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

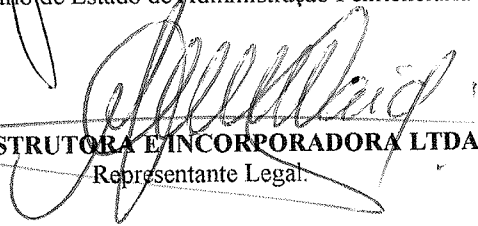
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 17 de setembro de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº824/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 17 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor EVANDRO PEREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº7565453, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição ao titular FABIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula funcional nº54181619, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 581028**PORTARIA Nº812/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 14 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº5954408, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição a titular MARIA SUELY MARQUES ALVES, matrícula funcional nº5941799, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 581025**PORTARIA Nº826/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 17 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor MARCELO FILGUEIRA JARDIM, matrícula funcional nº5952380, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição ao titular RODRIGO DE SENA COSTA, matrícula funcional nº54181673, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 581032**PORTARIA Nº825/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 17 de setembro de 2020.**

DESIGNAR o servidor CLAIRTON CONTENTE CORREA, matrícula funcional nº5954288, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição ao titular KEDNEI FARIAS PEROTES, matrícula funcional nº5414938, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 581030**ERRATA****PORTARIA Nº 3829/2019****Onde se lê: 19 ½, leia-se: 15 ½**

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 581022**PORTARIA Nº 3825/2019****Onde se lê: 4 ½, leia-se: 8 ½**

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 581021**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 17/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: DA VIGÊNCIA

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/09/2020 e encerrando em 23/09/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 003/2020/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em R\$ 7.166.474,36 (sete milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Contrato: 033

Exercício: 2019

Contratado: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Belém - PA, na AV ALCINDO CACELA, 1264 - Nazaré, CEP:

66.040-020

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 580982**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 17/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/09/2020 e encerrando em 23/09/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 003/2020/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em R\$ 3.250.893,55 (três milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Contrato: 034

Exercício: 2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Endereço: Belém - PA, na TV MAGNO DE ARAUJO, 381 - TELEGRÁFO SEM FIO, CEP: 66.113-055

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 580984**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 17/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: DOS PREÇOS

Justificativa: O valor do presente Contrato terá um acréscimo de 21,13 %, equivalente a R\$ 809.230,42 (oitocentos e nove mil duzentos trinta reais e quarenta e dois centavos), bem como uma supressão na mesma proporção de 21,13% do valor contratual. Ressalta-se que as modificações realizadas não implicará em aumento de despesa, mantendo assim o mesmo valor global do contrato em R\$ 3.830.247,88 (três milhões oitocentos e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme tabela de supressão e acréscimos, anexo deste termo, a luz dos ditames do art. 65, §1º, da Lei nº 8666/9, em detrimento da atual necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e de acordo com a nota técnica nº 080/2020/CEAR/SEAP.

Motivo: DA VIGÊNCIA

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/09/2020 e encerrando em 23/09/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 003/2020/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em R\$ 3.830.247,88 (três milhões oitocentos e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Contrato: 035

Exercício: 2019

Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Castanhal - PA, na TV QUINTINO BOCAIUVA, 2334- LOJA C - CENTRO, CEP: 68.743-010

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 580986**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação: 19/2020**

Data: 17/09/2020

Valor: R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais);

Objeto: aquisição de placas personalizadas de registro patrimonial para atender as necessidades da Gerência de Patrimônio desta SEAP;

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 17/09/2020

Orçamento:

Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8338.

Natureza de despesa: 339030; Fontes de recurso: 0101

Contratado: SILVEIRA & DALMAS LTDA

Endereço: Rua Niterói, nº 110, sala 1, Vila Guarani, - Cep: 86182-070.

Município: Cambé-PR

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 581293